



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

03/04/2025

Jornal AMP

Página 444

Edição 3248

Forina

Ass Responsável

DECRETO Nº 6372/2025

Data: 02/04/2025

SÚMULA: Determina providências para a realização de Concurso Público, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando as solicitações das Secretarias e Saúde e Educação, Administração e Planejamento.

DECRETA

Art. 1º. Fica determinado que no exercício de 2025 deverá ser realizado Concurso Público para provimento efetivo de vagas existentes no Quadro de Pessoal do município de Três Barras do Paraná, Estado Paraná.

Art. 2º. As vagas que serão preenchidas no Concurso Público são como abaixo especificamos:

MAGISTÉRIO

Item	Especificação	Nº de Vagas	Carga Horária	Símbolo
I	Professor(a)	06+ (CR)	20	PD-A-B-C

OUTROS CARGOS

Item	Especificação	Nº de Vagas	Carga Horária	Símbolo
I	Dentista III	01 + (CR)	40	22.a
II	Técnico em Enfermagem	03 + (CR)	40	15-C
III	Auxiliar de Saúde Bucal	01 + (CR)	40	2
IV	Farmacêutico	01 + (CR)	40	18.a
V	Advogado	01 + (CR)	20	22.a
VI	Contador	01 + (CR)	20	20
VII	Pedreiro	01 +(CR)	40	2
VIII	Mecânico	01 +(CR)	40	18
IX	Fonoaudiólogo	01 +(CR)	40	18.a
X	Técnico de Segurança no Trabalho	01 + (CR)	20	16

Art. 3º. O Departamento de Licitação deverá realizar certame, para a contratação de empresa especializada para a realização do referido Concurso Público.

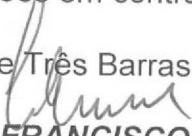
Art. 4º. O Departamento de Recursos Humanos será o responsável pela coordenação do Concurso Público, e a sua junção documental.



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 02 de abril de 2025.


GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal